



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 677 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990

EMENTA: Homologa o Termo Aditivo celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.02.90, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio FUNDEPARA nº 107/89, celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN), objetivando alterar a cláusula segunda, item II, alínea "a" do referido convênio e prorrogar o prazo de vigência até 30 de março de 1990; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 15.493/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
08 de fevereiro de 1990.


Prof. Dr. NILSON FINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração